

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Documento de Formalização da Demanda 530/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 530/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
13.01 - Fundo Municipal de Educação - FME	06/09/2026 00:00	989403	MIRIAN ALVES RODRIGUES
Descrição sucinta do objeto			
Reforma Geral e Ampliação da edificação da Escola Municipalizada Modestina Fonseca.			

2. Justificativa de Necessidade

Objeto:

Serviço não continuado

Forma de Contratação Sugerida:

Concorrência

Justificativa da Necessidade

Os serviços, objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

A presente demanda tem por objeto a realização de reforma geral e ampliação da Escola Municipalizada Modestina Fonseca, integrante da rede pública municipal de ensino de Itaberaí-GO, atualmente responsável pelo atendimento de 615 alunos do Ensino Fundamental I.

A unidade escolar exerce papel essencial na garantia do direito constitucional à educação, constituindo importante equipamento público destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, à formação cidadã e à promoção da inclusão social de crianças do município. Entretanto, em razão do tempo de utilização da edificação, do desgaste natural decorrente do uso contínuo e da ausência de intervenções estruturais abrangentes ao longo dos anos, a escola apresenta condições físicas que demandam ações corretivas e de modernização.

As condições atualmente observadas na infraestrutura da unidade comprometem o adequado funcionamento das atividades educacionais, especialmente quanto à segurança, ao conforto ambiental, à funcionalidade dos espaços e à capacidade de atendimento da demanda escolar existente. Verificam-se necessidades relacionadas à recuperação da cobertura, forros, instalações elétricas, banheiros, cozinha escolar, áreas administrativas, quadras, revestimentos, áreas externas e quadra esportiva, além da inexistência de ambientes suficientes para atender de forma adequada às necessidades pedagógicas e administrativas da escola.

A ampliação da unidade mostra-se igualmente necessária diante da insuficiência de salas de aula e da necessidade de reorganização dos ambientes internos, de modo a proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais, administrativas e de apoio escolar. A adequação dos espaços contribuirá para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, favorecendo a organização pedagógica, o atendimento aos estudantes e as condições de trabalho dos profissionais da educação.

A realização da reforma geral e ampliação atende, portanto, ao interesse público, uma vez que visa:

- assegurar condições adequadas de segurança, salubridade e acessibilidade à comunidade escolar;
- proporcionar ambientes compatíveis com as necessidades pedagógicas contemporâneas;
- ampliar a capacidade funcional da unidade para melhor atendimento dos 615 alunos matriculados;
- preservar o patrimônio público municipal, evitando a intensificação de patologias construtivas e o aumento de custos futuros com manutenções emergenciais;
- fortalecer a qualidade da educação pública municipal por meio da oferta de infraestrutura escolar adequada ao desenvolvimento das atividades de ensino.

Dessa forma, a presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a melhoria dos serviços educacionais prestados à população, promovendo melhores condições de aprendizagem aos estudantes, valorização dos profissionais da educação e adequada utilização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e supremacia do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Créditos Orçamentários

- 1. Valor estimado da contratação: R\$ 2.517.542,00
- 2. Valor estimado do repasse/transferência/convênio: R\$ 0,00
- 3. Valor estimado dos recursos próprios: R\$ 2.517.542,00

Dotação Orçamentária:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Aplicação Programada: INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (REFORMA, AMPL. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E OUTROS)

Dotação: 12.361.1112.1.072

Natureza: 4.4.90.51.00

Ficha: 1047

FONTE DE RECURSO: 101

Elemento: Obras e Instalações

Conta: 0859.3703.575215031-7

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SERVIÇO ENGENHARIA	1,00	2.517.542,00	2.517.542,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MIRIAN ALVES RODRIGUES	06/08/2026 14:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.